

DECRETO Nº 1346 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

"Altera Regimento Interno dos Órgãos e Sub-Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município"

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º Fica alterado o Regimento Interno dos Órgãos e Sub-Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município e aprovado pelo Decreto nº 016-A/1993, incluindo na Secretaria Municipal Educação, Cultura, Desporto e Turismo o cargo de **Dirigente das Atividades Culturais, Turísticas e de Eventos do Município - CC2**, com as seguintes atribuições: coordenar, supervisionar e dirigir programas, projetos e atividades culturais do município, bem como os eventos oficiais e atividades relacionadas ao inventário, cadastros e tombamentos do patrimônio histórico municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-02-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo